



REQUERIMENTO Nº 4853/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o inciso XII do artigo 4º da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018 preconiza a realização de ações junto ao CENTRO POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social junto à População em Situação de Rua, como articulador da rede de políticas básicas de assistência social, saúde, educação, cultura e esportes para a população em situação de vulnerabilidade social.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Assistência Social em relação ao inciso XII do artigo 4º da Lei nº 14.253 nos responda aos seguintes questionamentos:

a) Quais são as ações junto ao CENTRO POP foram ou estão sendo realizadas para atendimento ao inciso XII do artigo 4º da Lei nº 14.253?

b) Caso haja ações relativas a pergunta anterior, fornecer relatório de todos os resultados alcançados.

c) Caso não estejam ocorrendo nenhuma ação articulada em rede, qual o motivo?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

REQUERIMENTO N° 4853/2022 - Protocolo n° 15670/2022 recebido em 23/06/2022 15:02:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeiti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 46C4-6D92-0F53-6A48.

